Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/85.
de 12 de junho de 1985.

Súmula: Aprova as Contas do Município do exercício financeiro de 1983.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte;

D e c r e t o:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 16, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o parágrafo 8º do artigo 130 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), fica aprovada as Contas do Município correspondente ao exercício financeiro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 12 de junho de 1985.-

Vereador ANTONIO EULÁSIO MANTOVAN
= Presidente =

Pedro Malagutti
Vereador PEDRO MALAGUTTI
=1º Secretário=